APHUNADO (A) N. JESSAD NO DE OII 031 21 POR Unanin MESA DA C.M./P.A OL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. <u>05</u> / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais INDICA Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia-Rui Costa, juntamente com Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração Edelvino da Silva Góes Filho Solicitando que sejam otimizados os meios necessários que garantam concessão de isenções da taxa para solicitação de expedição de Cédula de Identidade de 2º e Demais Vias para pessoas comprovadamente carentes na Unidade do SAC na Cidade de Paulo Afonso-Ba, através da apresentação de documento comprobatório de hipossuficiência emitido pelos Centros de Referência de Assistência Social- CRAS ou pelos Centros de Referências Especializados de Assistência Social- CREAS, dando assim melhor qualidade de vida e acesso pleno aos Direitos Fundamentais dos nossos Munícipes.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2021.

- Vereador -

atesto o recebimento prot. Nº 219 de 20 ?

Secre prio Ad Inistrativa